



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº15/2021**, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

**Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião extraordinária, realizada em 17 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007; e

**Resolve:**

**Art. 1º.** Instituir o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo

**Parágrafo Único:** Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Equipamentos e Materiais de consumo, a ser utilizado conforme a Resolução SESA Nº 931/2021 considerando a Resolução SESA Nº 773/2019

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 27 de outubro de 2021.

**DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde